



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 031/2021

Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2020, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 39ª Zona Eleitoral, no município de Ituporanga/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 109 do PAE n. 3.801/2020, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores José de Souza e Sílvia Kuhnhen de Souza, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 803.039.789-53, e a Senhora SÍLVIA KUHNEN DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n. 021.622.009-29, ambos residentes e domiciliados em Ituporanga/SC, doravante denominados LOCADORES, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 014/2020, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 28/02/2020 a 27/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 014/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de março de 2021.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

JOSÉ DE SOUZA
PROPRIETÁRIO

SÍLVIA KUHNEN DE SOUZA
PROPRIETÁRIA